



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 70 /2017

Sr. Presidente,

Em cordial visita, remetemos a Vossa Senhoria e, por vosso intermédio, aos demais Vereadores, o Projeto de Lei regulamenta a autorização da liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro destinados ás Organizações da Sociedade Civil – OSC.

O projeto de lei atende ao Decreto 4103/2017 e lei 13.019/014.

Assim, remetemos o Projeto para apreciação e posterior aprovação, se assim entenderem esses Nobres *Edis*.

Piumhi, 21 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
21-12-17
16h24

MO
Ariane Soares de Oliveira
Dept. Jurídico
CAB/MG 97012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 70 /2017

“AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Piumhi aprova:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2018, a liberação de recursos e auxilio financeiro no valor de R\$1.819.275,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e duzentos e setenta e cinco reais), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º - A aplicação dos recursos concedidos por essa Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação e termos de fomento, conforme disposto na lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 4103/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de dezembro de 2017.


ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

ANEXO I

ENTIDADE BENEFICIADA	SUBVENÇÕES CONTRIBUIÇÕES R\$	FONTE DE RECURSOS
Corporação Musical Lira São José	18.900,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP	331.650,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Amor Exigente de Piumhi – GAEPI	12.575,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Amparo e Valorização da Vida - AVYVA	11.550,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi	53.550,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi	70.350,00	Fundo Municipal de Assistência Social Saúde
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP	61.950,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G - APAE	100.275,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Lar São Francisco de Assis	105.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVP	89.250,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G - APAE	139.650,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	27.300,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	31.500,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi- APROMIP	117.600,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP	66.150,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi	9.975,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	40.950,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio a Criança e a Família	48.300,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Sociedade Beneficente Presbiteriana	51.450,00	Fundo Municipal dos Direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

do Brasil em Piumhi - SBPBP		da Criança e do Adolescente
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	13.125,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G - APAE	52.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP	15.750,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio a Criança e a Família	44.100,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação Sinhana Eva	31.500,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi- APROMIP	52.400,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lar São Francisco de Assis	29.925,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi- APROMIP	90.300,00	Fundo Municipal de Educação- FUNDEB
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G - APAE	86.000,00	Fundo Municipal de Educação- FUNDEB
Associação de Capoeira Arte e Liberdade	15.750,00	Fundo Municipal de Assistência Social
SOMA	R\$1.819.275,00	

Piumhi, 21 de dezembro de 2016.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal